LEI MUNICIPAL Nº. 537 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia-MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que a Lei me confere, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ E JACARÉ**, inscrita no **CNPJ. Nº 09.128.437/0001-80** localizada na Comunidade Santa Cruz, neste Município de Urucuia – MG.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urucuia, 18 de Setembro de 2013.

Geraldo Anchieta Rosário Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em: 18/09/2013

Administração: 2013/2016
"Todos pelo Social"